



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Rio Fortuna**

Inscrição no CNPJ sob nº 78.829.744/0001-00

Reconhecimento de Utilidade Pública: Municipal Lei nº 480 – Estadual Lei nº 9.531 – Federal
Portaria nº 09 de 12/02/96

Registro no CNAS sob nº 28995.000785/93-48 – Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.002865/96-13 – Renovado em
09/10/00 sob o nº 44006001490/2000-97

Avenida Sete de Setembro, 1615 – Centro – CEP: 88760-000 – RIO FORTUNA – SC.
Fone: (0xx48) 3653 1239

Of. Nº 139/2025

Rio Fortuna – SC, 01 de dezembro de 2025.

Ilmo. Sr.
Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal de Rio Fortuna

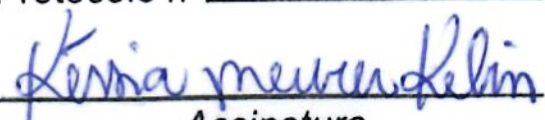
Prezado Senhor,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Fortuna, vem através do presente, apresentar a documentação solicitada, referente a Lei Municipal nº 1.886/2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Atenciosamente,



Maria Luiza Araujo Bloemer
APAE – Rio Fortuna

PROCOLO DE RECEBIMENTO
Recebemos em <u>01 / 12 / 2025</u>
às ____:____ horas
Protocolo nº _____
 Assinatura



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Fortuna

Inscrição no CNPJ sob nº 78.829.744/0001-00

Reconhecimento de Utilidade Pública: Municipal Lei nº 480 – Estadual Lei nº 9.531
– Federal Portaria nº 09 de 12/02/96

Registro no CNAS sob nº 28995.000785/93-48 – Certificado de Fins Filantrópicos nº
44006.002865/96-13 – Renovado em 09/10/00 sob o nº 44006001490/2000-97

Avenida Sete de Setembro, 1615 – Centro – CEP: 88760-000 – RIO FORTUNA – SC.

Fone: (0xx48) 3653 1239

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ÓRGÃO PROPONENTE:		CNPJ:
Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Rio Fortuna		78.829.744/0001-00
Endereço/Bairro/Cidade/UF:		CEP:
Av. Sete de Setembro, 1615 – Centro – Rio Fortuna - SC		88.760-000
Telefone: (48) 3653-1239	E-mail: apaerffinanceiro@gmail.com	

1.2 DA IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL

Presidente:	CPF:	CI/ÓrgãoExp:
Maria Luiza Araujo Bloemer	539.332.229-15	1.213.798 – SSP/SC
Endereço/Bairro/Cidade/UF:		CEP:
Rua Bernardo Hemkemeier, 1025 – Centro Rio Fortuna - SC		88.760-000
Telefone:	E-mail:	Período da Gestão:
(48) 99179-9272	apaerffinanceiro@gmail.com	02/01/2023 a 31/12/2025

1.3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Atualmente a APAE de Rio Fortuna atende 113 educandos, sendo 100 alunos assistidos pela equipe pedagógica e clínica e 13 educandos apenas para atendimentos clínicos, sendo estes contemplados pelos programas de Estimulação Precoce I, II, III e IV, SPE I, II e III, AEE I e II, SAE I, II e III, PROEP I e II, SEVIL I e II e Serviço de Convivência, sendo ainda atendidos por profissionais de Psicomotricidade, educador físico, artes, Informática e professor de música, havendo aulas extras de dança no contra turno e hidroginástica. Nossa parte de equipe clinica é formada por um Médico Neurologista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta ocupacional e Assistente Social, podendo assim o CAESP de Rio Fortuna realizar um atendimento de excelência prestando o acolhimento necessário que todos nossos educandos precisam e consequentemente todas estas famílias.

2. DO PROJETO

Título do Projeto: Construção de duas salas; reformas das instalações já existentes e aquisição de materiais e equipamentos.

Instituição de Origem: Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Rio Fortuna

Finalidade estatutária: Atendimento de Pessoas com Deficiência

Local a ser realizado: Sede da APAE de Rio Fortuna

Inscrições / Certificações em algum conselho: Conselho Municipal de Assistência Social

Nº inscrição: 001 – Resolução 08

Validade do mandato da diretoria atual: de 02/01/2023 até 31/12/2025

Área de Atuação: Atendimento de Pessoas com Deficiência

Linha Temática: Educação Especial

2.1. INTRODUÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Rio Fortuna é uma instituição que presta atendimento educacional, clínico e socioassistencial a crianças, adolescentes e jovens com deficiência intelectual, múltipla e transtornos do desenvolvimento. Seu público-alvo é composto por **113 alunos matriculados**, acompanhados por suas famílias e por uma equipe multiprofissional que atua no processo de aprendizagem, reabilitação e inclusão social.

Nos últimos três anos, a instituição registrou um aumento significativo na procura por seus serviços, reflexo do reconhecimento da qualidade do atendimento oferecido e da necessidade crescente de apoio especializado na região. Como consequência desse aumento, a atual infraestrutura física tornou-se insuficiente para atender de forma adequada toda a demanda, resultando em uma **fila de espera de 16 crianças**, muitas delas em situação de urgência para acesso ao atendimento especializado.

A limitação do espaço físico impacta diretamente a oferta e a qualidade dos serviços realizados, restringindo o número de atendimentos por turno, as atividades terapêuticas, pedagógicas e de estimulação precoce, bem como o planejamento e a atuação multidisciplinar da equipe técnica. Essa realidade evidencia a necessidade de ampliação e readequação das instalações para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e qualidade pedagógica e terapêutica.

Diante desse cenário, o presente projeto propõe a **construção de duas novas salas**, além da **reforma e adequação dos ambientes já existentes** e a **aquisição de equipamentos e materiais necessários** ao pleno funcionamento das atividades. Tais ações têm relação direta com a realidade diagnosticada e permitirão a ampliação da capacidade de atendimento, a melhoria das condições de trabalho dos profissionais e, principalmente, a garantia de atendimento digno, seguro e eficaz aos alunos já matriculados e aqueles que aguardam vaga.



04
cwe

A execução deste projeto beneficiará diretamente todos os **113 atendidos**, além das **16 crianças** que **estão na fila de espera** e que poderão ser incluídas no serviço após a ampliação. Serão beneficiários indiretos as famílias dos atendidos, a comunidade local e a rede de serviços do município, que contará com uma instituição mais estruturada, capaz de contribuir de forma ainda mais efetiva para o desenvolvimento humano, inclusão social e garantia de direitos das pessoas com deficiência.

2.2. JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Fortuna, teve um aumento significativo no número de matrículas nos últimos 3 anos, sendo que as instalações da entidade não suportam os 113 atendidos, tendo uma fila de espera de 16 crianças com necessidade de urgência para que tenham um tratamento eficaz e de qualidade. Sendo assim, esta instituição tem a necessidade de ampliar a estrutura física, reformar a já existente, assim como, adquirir materiais e equipamentos para poder atender como qualidade todos os que necessitem do trabalho que esta instituição oferece.

2.3 OBJETIVO GERAL

Adequar o espaço físico da unidade escolar com construção de novas salas, bem como equipar com aquisição de equipamentos

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Construir duas novas salas de atendimento especializado, ampliando a capacidade física da instituição para acolher novos alunos e eliminar a fila de espera existente.
2. Adquirir equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos e terapêuticos, assegurando a qualidade dos atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar e ampliando os recursos disponíveis para o desenvolvimento dos alunos.
3. Promover a qualificação dos espaços de atendimento, criando condições adequadas para o trabalho dos profissionais e otimizando os ambientes destinados às atividades educacionais, clínicas e administrativas.

2.5 PÚBLICO ALVO

Alunos da APAE de Rio Fortuna

Capacidade de Atendimento:

Nº de pessoas atendidas	Faixa etária	Modalidade de atendimento
113	0 – 80 anos	Saúde, educação e assistência social

1
cwe

05
cve

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS (METODOLOGIA)

A metodologia adotada para execução do presente projeto será estruturada em etapas sequenciais e integradas, visando garantir eficiência, segurança, controle técnico e alcance dos objetivos definidos. As ações serão planejadas, monitoradas e executadas conforme normas técnicas de construção, princípios de transparência e responsabilidade previstos na legislação vigente.

As ações estão organizadas em três eixos principais: (1) **Construção**, (2) **Reforma e adequações**, e (3) **Aquisição de materiais e equipamentos**.

3.1 ESPECIFICAÇÕES DAS METAS:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO				
Meta	Resultados esperados	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
Construção de Salas de Aula	Ampliação da infraestrutura da APAE	02	Percepção dos Professores e alunos	Obra Concluída
Aquisição de Equipamentos	Melhoria dos equipamentos da unidade	01	Percepção dos Professores e alunos	Equipamentos Entregues

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

4.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Especificação	Detalhamento		Duração	
		Etapas	Fases	Início	Término
01	Construção de Salas de Aula	Execução de Obras de Construção de Salas de Aula	Construção de Infraestrutura	12/2025	12/2026
02	Aquisição de Equipamentos	Aquisição de Equipamentos para Unidade Escolar	Aquisição de Equipamentos	12/2025	12/2026
03	Reforma da Estrutura já existente	Execução de Obra de Reforma	Troca do Telhado	12/2025	12/2026

1
cve




06
Cue

5. RELATÓRIO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO:

Local e Situação do Imóvel:

O imóvel é próprio da APAE contudo necessita de melhorias e ampliação para atendimento das demandas atuais da Entidade

Espaço Físico:

O Espaço Físico não comporta mais a demanda da entidade.

5.2. RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O PROJETO

5.2.1. Bens Permanentes (Recursos Próprios da Entidade)

Descrição dos Equipamentos/Mobiliários/Eletrônicos	Quantidade

Não se aplica

5.2.2 Recursos Humanos

Nome	Cargo/Função	Escolaridade e Formação	Carga Horária (semanal)	Carga Horária (mensal)

Não se aplica

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos serão utilizados para construção de 2 salas de aula, aquisição de equipamentos e reforma.

Cue

6.1 DESPESAS BEM PERMANENTE (CAPITAL)

BEM PERMANENTE (CAPITAL)(Se houver)			
Especificação do Bem	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
Construção de salas	02		169.001,44
Aquisição de Equipamentos			
Reforma do Telhado	01		184.674,93
SubTotal (R\$)			353.676,37

6.2 DESPESAS COM CUSTEIO

SERVIÇOS DE TERCEIROS (Pessoa física ou Jurídica) (Se houver)		
Descrição dos itens	Qtd de Itens	Valor Total (R\$)
Sub Total (R\$)		

EQUIPE DE TRABALHO A SER CONTRATADA (Prestador de serviço se houver)				
Cargo / Função	Carga Horária	Qtd.	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual(R\$)
SubTotal (R\$)				

ENCARGOS – IMPOSTOS – BENEFÍCIOS (Se houver)			
Tipo de despesa	Qtd.	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual(R\$)
INSS			
FGTS			
PIS			
13º salário			
Férias			
Rescisões			
SubTotal (R\$)			

08
Cue

MATERIAL DE CONSUMO (Se houver)		
Tipo despesa	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual (R\$)
Materiais Didáticos/Pedagógicos		
Materiais de Expediente		
Materiais de Limpeza		
Produtos de Higiene Pessoal		
Alimentação		
Sub Total (R\$)		

CUSTOS INDIRETOS (Se houver)		
Tipo despesa	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual (R\$)
Água/Esgoto		
Energia Elétrica		
Telefonia		
Internet		
Aluguel		
Manutenção de equipamentos		
Assessoria Jurídica		
Serviços Contábeis		
Sub Total (R\$)		

NATUREZA DA DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE (R\$)
Bem permanente (CAPITAL)	R\$ 350.000,00
Despesas de Custeio	
TOTAL GERAL	R\$ 350.000,00

↑
Cue



09
cve

6.3 CROMOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

DESPESAS	CONCEDENTE - 2025						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Bem Permanente							
Obra	135.447,14	104.031,48	71.818,57	23.897,66	13.851,05	4.630,44	
Equipe de trabalho							
Encargos impostos,beneficios							
Material de Consumo							
Custos Indiretos							

p
cve

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Rio Fortuna que:

- a) A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município de Rio Fortuna, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
- c) A associação irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio;
- d) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins da parceria;
- e) A associação não incorre em nenhuma das vedações explicitas na Lei 13.019/14;
- f) A associação possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que o Município de Rio Fortuna não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- g) A associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública municipal ou parentes de até segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores do Município de Rio Fortuna ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder Público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019);
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14);
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Rio Fortuna não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito;
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à Prefeitura quando solicitado e antes da assinatura da Parceria, para fins de conferência;
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio;
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Rio Fortuna/SC, 01 de Dezembro de 2025


Maria Luiza Araujo Bloemer
Presidente CAESP
São Marcos

Presidente da Organização da Sociedade Civil - OSC

10
Cue

✓

Cue



11
cve

8. APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO E DE MONITORAMENTO

☐ APROVADO

☐ REPROVADO

Rio Fortuna/SC, ____ de ____ de ____

Comissão de Seleção

11
cve